

EDITAL Nº 016/2026

**Seleção FORCISI em fluxo
contínuo – Indicação de
Estudantes de Medicina da FPS
ao Programa MD-PhD do IMIP**

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CIENTÍFICA INTEGRADA EM SAÚDE INTEGRAL
(FORCISI)

EDITAL Nº 016/2026 – PROCESSO SELETIVO EM FLUXO CONTÍNUO PARA
INDICAÇÃO DE ESTUDANTES DO CURSO DE MEDICINA DA FPS AO PROGRAMA
MD-PhD DO INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROF. FERNANDO FIGUEIRA
(IMIP)

A comissão do Núcleo Interdisciplinar em Pesquisa (NIP) da Faculdade Pernambucana de Saúde (FPS), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de **processo seletivo em fluxo contínuo** para indicação de estudantes do curso de Medicina ao Programa de Entrada Direta no Doutorado (MD-PhD) do Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira (IMIP), conforme parceria institucional entre a FPS e o Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Saúde Integral do IMIP.

1. DO PROGRAMA

O **Programa de Formação Científica Integrada em Saúde Integral (FORCISI)** é uma iniciativa da Faculdade Pernambucana de Saúde (FPS), em parceria com o Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira (IMIP), que visa integrar a formação médica com a trajetória científica de excelência, por meio da indicação de estudantes de Medicina ao processo seletivo de entrada direta no doutorado (MD-PhD) do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Saúde Integral do IMIP.

O programa é voltado a estudantes que tenham concluído, no mínimo, **75% da carga horária total do curso de graduação em Medicina da FPS** (a partir do 8º semestre) e que demonstrem destacado desempenho acadêmico, trajetória em iniciação científica e interesse pela pesquisa e docência em saúde.

Após aprovação na seleção interna da FPS e admissão pelo Programa de Pós-graduação do IMIP, o estudante passa a integrar o FORCISI na condição de **aluno especial**, com autorização para cursar disciplinas de pós-graduação e desenvolver seu projeto de tese sob a orientação de docente credenciado ao doutorado em Saúde Integral.

O **período de participação** no FORCISI poderá se estender por até dois anos consecutivos, a depender do semestre de ingresso, e será articulado com a **coordenação do curso de Medicina da FPS**, que acompanhará o planejamento e a compatibilização da carga horária do estudante, de forma a assegurar a regularidade acadêmica e o cumprimento das exigências curriculares da graduação.

Durante o programa, o estudante poderá:

- Cursar disciplinas obrigatórias e eletivas da pós-graduação, como aluno especial;
- Desenvolver atividades de pesquisa científica sob supervisão do orientador indicado;

Elaborar e executar seu projeto de tese, que poderá ser desenvolvido parcial ou integralmente em colaboração com instituições nacionais ou internacionais;

- Participar de atividades que o preparem para futura defesa de tese e carreira científica.

A carga horária cursada como aluno especial poderá ser **reaproveitada** após a conclusão do curso de Medicina e ingresso formal no doutorado, conforme as normas do Programa de Pós-graduação do IMIP.

A admissão ao doutorado será formalizada **somente após a conclusão da graduação** e aprovação no processo seletivo específico do IMIP, sendo a participação no FORCISI uma etapa preparatória e qualificadora, mas **não garantia automática de matrícula**.

Essa formação integrada visa acelerar e fortalecer a trajetória de jovens pesquisadores na área da saúde, contribuindo para a excelência acadêmica, científica e social da FPS e do IMIP.

2. DO OBJETIVO

Selecionar estudantes regularmente matriculados no curso de Medicina da FPS, com desempenho acadêmico e científico de excelência, para indicação ao processo seletivo do Programa de Entrada Direta no Doutorado (MD-PhD) do IMIP, com vistas à formação integrada em medicina e pesquisa científica.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão candidatar-se ao Programa FORCISI estudantes regularmente matriculados no Curso de Medicina da Faculdade Pernambucana de Saúde (FPS) que tenham concluído, no mínimo, 75% da carga horária total do curso (a partir do oitavo semestre) e que demonstrem desempenho acadêmico e científico de excelência, bem como interesse na carreira docente e na pesquisa em saúde integral.

4. DO REGIME DE FLUXO CONTÍNUO

As candidaturas poderão ser submetidas em qualquer período do ano, por meio de formulário institucional disponibilizado pela FPS.

Em cada semestre, será selecionada uma única candidatura para indicação ao Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Saúde Integral do IMIP, respeitando o limite de admissões estabelecido para entrada direta no doutorado (MD-PhD).

O edital permanecerá permanentemente aberto, com avaliações realizadas duas vezes ao ano, conforme o seguinte cronograma:

- Candidaturas recebidas de **janeiro a junho** serão avaliadas no mês de **junho**;
- Candidaturas recebidas de **julho a dezembro** serão avaliadas no mês de **dezembro**.

Os resultados serão divulgados semestralmente no site oficial da Faculdade Pernambucana de Saúde: www.fps.edu.br.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados no curso de Medicina da Faculdade Pernambucana de Saúde (FPS) que atendam aos seguintes critérios:

- Ter concluído, no mínimo, 75% da carga horária total do curso de graduação no momento da inscrição (a partir do oitavo semestre);
- Ter participado de Programa de Iniciação Científica vinculado à FPS ou ao IMIP, com orientação formal por docente da instituição;
- Estar vinculado a docente orientador credenciado ao Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Saúde Integral do IMIP, com aceite formal para orientação;
- Apresentar projeto de pesquisa inédito, alinhado a uma das linhas de pesquisa do referido Programa;
- Demonstrar interesse na carreira acadêmica e na pesquisa científica;
- Ter disponibilidade futura para realização de estágio sanduíche no exterior, conforme exigência do programa;
- Comprovar proficiência em língua inglesa, conforme critérios estabelecidos pelo IMIP no momento da indicação.

Importante: A participação no Programa de Formação Científica Integrada em Saúde Integral (FORCISI) não garante, por si só, a matrícula direta no doutorado do IMIP, estando à admissão definitiva condicionada à aprovação no processo seletivo conduzido pela Comissão de Pós-graduação *stricto sensu* em Saúde Integral do Instituto. Acesse as normas para admissão de Entrada Direta no Doutorado em Saúde Integral do IMIP: <https://imip.org.br/pos-graduacao-ss/mestrado-e-doutorado-em-saude-integral/>.

6. INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

A inscrição do candidato será realizada em fluxo contínuo, podendo ser efetuada a qualquer momento do ano, exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.fps.edu.br/forcisi-fps/>. A submissão da inscrição implicará no conhecimento e na aceitação integral das normas e condições estabelecidas neste edital, não sendo admitidas alegações de desconhecimento.

O candidato deverá submeter, via formulário eletrônico:

- Histórico escolar completo da graduação (emitido pela FPS);
- Declaração de matrícula atual;
- Comprovante de participação em Iniciação Científica (carta ou certificado);
- Currículo Lattes atualizado;
- Carta de intenção, assinada pelo candidato, com as motivações para participação no FORCISI, interesse acadêmico e científico, perspectivas profissionais e justificativa da escolha da linha de pesquisa. Recomenda-se entre 1 e 2 páginas, com texto claro e objetivo.
- Carta de aceite de orientação por docente credenciado ao Programa de Pós-graduação do IMIP;
- Projeto de tese (formato conforme Manual do Pesquisador da FPS/IMIP disponível em: <https://repositorio.fps.edu.br/handle/4861/779>);
- Certificado de proficiência em língua inglesa (TOEFL, IELTS, Cambridge, Michigan, ou equivalente institucional).

7. DO PROCESSO SELETIVO INTERNO FPS

A seleção será realizada por comissão designada pelo Núcleo Interdisciplinar em Pesquisa (NIP) da FPS. Em caso de mais de uma candidatura submetida no mesmo semestre, será realizada etapa seletiva interna, de caráter competitivo.

A seleção considerará os seguintes critérios, com os respectivos pesos:

- Rendimento acadêmico (peso 2);
- Qualidade do projeto de tese: clareza, relevância, originalidade, viabilidade e adequação à linha de pesquisa do orientador (peso 5);
- Histórico de iniciação científica e publicações acadêmicas (peso 2);
- Perfil e motivação do candidato, avaliados por meio de carta de intenção e/ou entrevista (peso 1).

A comissão poderá, a seu critério, convocar os candidatos para entrevista individual e/ou apresentação oral do projeto de tese, como parte do processo de avaliação, **restando claro que tal convocação não é critério de avaliação com indicador de peso.**

Ao final da seleção, será aprovado apenas um candidato por semestre, conforme cronograma previsto neste edital. O candidato selecionado será então formalmente indicado ao Programa de Pós-graduação stricto sensu em Saúde Integral do IMIP, que dará prosseguimento ao seu próprio processo de avaliação e admissão, de acordo com as normas vigentes para entrada direta no doutorado (MD-PhD/IMIP).

A aprovação na seleção interna da FPS não garante o ingresso automático no doutorado, estando a admissão final condicionada à aprovação no processo seletivo específico do Programa de Pós-graduação do IMIP.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A submissão da candidatura implica na aceitação total das normas deste edital;
- Casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo Interdisciplinar em Pesquisa (NIP) da FPS;
- O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 20 de fevereiro de 2026.

Coordenação do Núcleo Interdisciplinar em Pesquisa (NIP)